



**REQUERIMENTO DE DILIGENCIAMENTO AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 0025.5/2019.**

EMENTA: “Altera a Lei Complementar nº 170, de 1998, que “Dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação”.

AUTOR: Dep. Luciane Carminatti.

RELATOR: Deputado Coronel Mocellin.

Trata-se de projeto de autoria da Dep. Luciane Carminatti que visa alterar a Lei Complementar 170, de 07 de agosto de 1998, para incluir o ensino da língua espanhola de forma obrigatória nos currículos do ensino médio, a partir da 5ª série.

Por ser matéria de cunho extremamente técnico, necessária a oitiva do órgão titular da matéria.

Assim, nos termos do art. 142 do Regimento Interno desta Casa, **proponho o diligenciamento à Secretaria de Estado da Educação.**

Sala das Comissões, em

Deputado Coronel Mocellin